



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS

Edital DDE-CZ Nº 49/2024, de 30 de setembro de 2024.

EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA DA 8ª LISTA DE ESPERA DO SISU 2024

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - Campus Cajazeiras de acordo com as disposições da legislação em vigor divulga por meio deste a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS**, entre os candidatos selecionados nos cursos superiores de graduação e que realizaram pré-matrícula conforme a **8ª LISTA DE ESPERA do SISU 2024**, informando quais candidatos tiveram MATRÍCULA CONFIRMADA, NÃO COMPARECERAM ou foram INDEFERIDOS na avaliação documental após a fase de recursos.

1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida na 1ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA 2024, decorrente do SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU 2024, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 O resultado de que trata este edital considera o resultado da análise dos recursos contra indeferimentos à avaliação documental enviada no período de pré-matrícula, conforme estabelece o Edital DDE-45/2024, de 13 de setembro de 2024, disponível em <https://www.ifpb.edu.br/cajazeiras/editais/pesquisa/2024/edital-dde-45-2024-8a-lista-espera-sisu-2024.2> e retificações posteriores, o que poderá produzir alterações no resultado preliminar.

1.3 Os candidatos participantes desta **8ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA** do SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SISU 2024 estão listados na seguinte situação:

- **Matriculado (a)** – candidato (a) possui matrícula confirmada para o **campus/curso/turno/cota para o qual se concorreu**;
- **Documentação Indeferida** – candidato (a) que realizou pré-matrícula, mas que não apresentou a documentação em conformidade* com o edital de convocação da etapa e/ou que não atende aos critérios legais para ocupar vagas reservadas às ações afirmativas.
- **Não compareceu** – candidato (a) convocado (a), mas que não realizou a pré-matrícula de acordo com o cronograma estipulado pelo Campus.

**Observação: Por falta/pendência de documentação entendem-se casos em que o candidato não anexou a documentação devida, ou anexou documentação divergente, ou ainda quando a documentação não foi digitalizada na íntegra, ou quando foi digitalizada de forma ilegível.*

1.4 Os candidatos listados nas situações do subitem 1.3 foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/cota para o qual concorreram, dentre os que dentre os que realizaram pré-matrícula.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do site do IFPB – Campus Cajazeiras, nos endereços eletrônicos: <https://www.ifpb.edu.br/cajazeiras> e <https://www.ifpb.edu.br/cajazeiras/editais/pesquisa/2024/edital-dde-45-2024-8a-lista-espera-sisu-2024.2> eventuais atualizações referentes a confirmação de matrícula. E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 Esta relação estará disponível na internet no portal do estudante e no site do Campus. E a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.3 O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/cajazeiras/ensino/calendario-academico>.

2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.

2.5 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.6 Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus para o qual o candidato foi aprovado, ou Diretoria de Educação Superior (DES-RE) ou órgãos superiores.

Cajazeiras, 30 de setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Francisco Augusto Vieira da Silva - SIAPE 2089117

Diretor de Desenvolvimento de Ensino

IFPB – Campus Cajazeiras

ANEXO I

**LISTA DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA
8ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO SISU 2024**

CAMPUS: CAJAZEIRAS

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/1639/campus/18/>

OU ACESSE ATRAVÉS DO SITE DE ACOMPANHAMENTO DO SISU 2024 NO PORTAL DO ESTUDANTE DO IFPB:

Editais e acompanhamentos >

Cursos Superiores:

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/2/edicao/320/>

ANEXO II

OITAVACHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO SISU 2024 - RESULTADO DOS RECURSOS

NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O resultado individual da análise está disponível no ambiente do candidato(a), acessível no Portal do Estudante do IFPB (<https://estudante.ifpb.edu.br/login/>), mediante informe de CPF e senha.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Augusto Vieira da Silva, DIRETOR(A) - CD3 - DDE-CZ**, em 30/09/2024 16:24:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 611983

Verificador: f374d84118

Código de Autenticação:



Rua José Antônio da Silva, 300, Jardim Oásis, CAJAZEIRAS / PB, CEP 58.900-000

<http://ifpb.edu.br> - (83) 3532-4100